



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO

PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E
AO TRÁFICO DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE
RESOLUÇÃO CSJT N.º 367, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

FORMULÁRIO – PROPOSTA DE PROJETO QUE VISE O ENFRENTAMENTO AO
TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS, BEM COMO A PROTEÇÃO
AO
TRABALHO DO(A) MIGRANTE, A SER REALIZADO E EXECUTADO EM 2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	23ª REGIÃO
-------------------------------	------------

NOME DOS(AS) GESTORES(AS) REGIONAIS:
Desembargadora Eleonora Alves Lacerda
Juiz do Trabalho Substituto Marcel Antonio Lima Rizzo

NOME DO PROJETO: Ciclos de Palestras para Produtores Rurais no Estado do Mato Grosso
--

1.

Resumo/ações
<p>O Estado do Mato Grosso está dentre os principais produtores agrícolas do Brasil, e historicamente os resgates de trabalhadores escravizados no estado são provenientes, em maioria, do trabalho no campo.</p> <p>De 1995 a 2023 63.516 trabalhadores foram resgatados, sendo 6.240 no Mato Grosso. (Fonte: Radar SIT/MTb 1995 a 2023)</p> <p>Pelas investigações com o grupo Ação Integrada do qual fazem parte o Ministério Público do Trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego e a Universidade Federal do Mato Grosso, e análise dos dados oficiais, no Mato Grosso os problemas são mais recorrentes na pecuária (na atividade de preparação do solo para a atividade; e atividade cerqueiro); produção de soja (transformação de pasto para área de plantação e catação de raiz); Fabricação de álcool e cultivo de cana e cultivo do algodão.</p> <p>A sensibilização dos produtores rurais é, por essa razão, um fator importante para a erradicação do trabalho, seja pela conscientização sobre a questão social envolvida e qual o conceito moderno de trabalho, seja pela conscientização sobre o risco ao patrimônio em caso de</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

descumprimento da legislação, apresentando aos produtores a possível responsabilidade da cadeia produtiva; a possível imprescritibilidade dos direitos violados; inclusão na lista de empregadores flagrados e riscos à exportação em razão de novas normas de compliance existentes em especial em países da União Europeia.

As ações deste projeto, portanto, se baseiam na participação como palestrante, painelistas ou conferencista em eventos feitos com produtores rurais.

2.

Objetivo

O objetivo do projeto é atingir como público alvo o agente que potencialmente está na outra ponta da exploração do trabalho escravo, falando diretamente aos produtores rurais e aos dirigentes de suas associações e sindicatos sobre o trabalho análogo à condição de escravo.

As palestras irão abordar o conceito de trabalho escravo moderno; a necessidade já atual e cada vez mais importante no futuro de realizar a devida diligência em suas cadeias produtivas; responsabilidade civil da cadeia produtiva; os riscos ao produtor em caso de não cumprimento das normas legais e ser flagrado utilizando-se de mão de obra escravizada.

3.

Justificativa

Uma vez que as ações de formação e prevenção, em regra, não incluem os produtores rurais e suas associações e sindicatos, a participação em ciclos de palestras é uma porta de entrada para abordar um tema que o agronegócio muitas vezes prefere evitar.

Muitos produtores não acreditam (ou não querem acreditar) quanto à existência de trabalho análogo à condição de escravo no Brasil; ou acreditam que as condições que muitos trabalhadores se encontram em suas terras são “comuns da profissão”, pois os trabalhadores “estão acostumados”.

Tal postura pode ser replicada em órgãos influenciados diretamente pelos produtores rurais.

Há notícias de parcerias com o Sistema S que já funcionaram muito bem, e que foram descontinuadas por uma nova posição ideológica de negar o problema do trabalho escravo.

Por isso é importante trabalhar com os produtores rurais e suas lideranças os principais pontos que caracterizam trabalho análogo à condição de escravo, tais como problemas com fornecimento de água potável, alojamentos e ambientes de convivência adequados, limitação da jornada de trabalho; aliciamento de trabalhadores migrantes e imigrantes etc; mostrar fotos de resgates demonstrando as condições que já foram consideradas análogas à de escravidão e que não são aceitáveis no Brasil.

A ideia também é, se possível, mostrar exemplos de produtores que já tiveram problemas e atualmente cumprem as normas, demonstrando um modelo melhor de produção no que tange à contratação da mão de obra.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Muitos produtores acreditam que, por terceirizar ou contratar por meio de gatos, estão isentos de responsabilidade – por isso é importante trabalhar com eles que já são bem consolidadas na Justiça do Trabalho diversas formas de responsabilidade na cadeia produtiva; bem como que no caso de terceirização a responsabilidade decorre já da legislação atual.

Apesar de muitos produtores saberem sobre os riscos de não conseguirem exportar produtos se flagrados com trabalho escravo, em especial os grandes produtores, os pequenos e médios muitas vezes não sabem sobre as normas mais atuais da União Europeia (um dos principais mercados), e mesmo preparação para o futuro diante de possível aprovação de legislação no Brasil.

Uma palestra do PETE já está confirmada no evento Elas no Campo, a ser realizado em junho em Cuiabá, que reúne 1.000 mulheres do agronegócio.

Queremos replicar a palestra em mais, pelo menos, 3 localidades do Estado do Mato Grosso.

O PETE está em conversa com a Aprosoja para viabilizar uma segunda palestra no encerramento do circuito Aprosoja, na data provável de 24/06/2025.

Essas duas palestras em Cuiabá tem custo zero para o PETE e para o TRT23.

Já foram adiantas conversas com o presidente do Sindicato Rural de Sinop, sr. Ilson Redivo, que também é vice-presidente da Aprosoja, o qual se mostrou interessado em trabalhar o tema com os produtores da região, na data provável de 30/05/2025, sexta-feira. O local da palestra em Sinop e o jantar será cedido pelo sindicato rural.

O presidente do sindicato rural achou interessante trazer mais de um tema no ciclo de palestras em Sinop, pois tratar apenas sobre o trabalho escravo pode não ter grande adesão dos produtores, por ser um tema sensível, inclusive ideologicamente. Ao falar sobre outros programas existentes no Tribunal, ele demonstrou interesse em tratar sobre trabalho infantil e aprendizagem, focado no meio rural.

O PETE busca junto ao tribunal a designação presencial do gestor Marcel Rizzo para atuar presencialmente em Sinop entre 26/05 e 30/05, quando então aproveitaria a designação regular para atuar também em prol do programa, mas ainda não foi deferido pelo tribunal.

Ainda, o PETE deseja fazer a mesma palestra em mais 1 ou 2 cidades, no segundo semestre, também voltada para produtores rurais de outras localidades do Estado do Mato Grosso.

4.

Período/Etapas de realização

Aprovado o projeto:

- Definição do calendário, local para as palestras,
- preparação das palestras pelos próprios gestores do PETE e parceiros convidados
- realização das palestras



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

d) avaliação junto com o sindicato rural sobre a percepção dos produtores quanto ao tema após o ciclo de palestras

5.

Custos necessários e previstos para a produção e o desenvolvimento do projeto

Os custos serão relacionados:

- ao pagamento de deslocamento e hotel dos palestrantes para realizar as palestras em municípios diversos do da residência.
- gastos com a realização dos eventos que eventualmente não sejam cobertos pelos sindicatos rurais, tais como aluguel de espaço e coffee break.
- honorários aos palestrantes (dentro da tabela ENAMAT).

Como ainda não há definição de quais seriam as cidades, estima-se o custo aproximado de R\$ 5.000,00 com passagem aérea de ida e volta e mais uma diária por palestrante.

Em ocorrendo o evento em local de residência dos palestrantes, o custo será substancialmente reduzido.

Outros gastos, como aluguel e coffee break, são estimados em R\$ 1.000,00 ao total.

O gasto estimado com a realização do ciclo de palestras em Sinop, que já está pré-formatado para apenas um palestrante, é de R\$ 4.800,00.

O gasto estimado com a realização do ciclo de palestras em outras cidades é de R\$ 9.200,00, para deslocamento de 2 palestrantes.

Assim, totaliza-se o gasto estimado em máximo de R\$ 20.000,00 para realização de 4 eventos neste ano de 2025, com a participação de 1 ou dos dois gestores do PETE.

6.

Valor total estimado do projeto:

O valor total do projeto será de R\$ 20.000,00, abrangendo 2 palestras em Cuiabá e 2 palestras em outras cidades do interior do Estado de Mato Grosso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Em 14/03/2025

Assinatura



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO